

João Pessoa, 17 de julho de 2012.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a reforma ocorrida nos locais onde funcionam os gabinetes dos Desembargadores desta Corte;

**CONSIDERANDO** a necessidade da mudança das instalações físicas do Gabinete do Desembargador Vicente Vanderlei Nogueira de Brito;

**CONSIDERANDO** a indisponibilidade do sistema de informática na referida Unidade;

**CONSIDERANDO**, ainda, o afastamento do Desembargador Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, em virtude de licença médica para tratamento de saúde, noticiada por meio do Protocolo TRT - 15319/2012;

**RESOLVE:**

**I** - Suspender o curso dos prazos internos de tramitação dos processos entre o Gabinete do Desembargador Vicente Vanderlei Nogueira de Brito e as unidades judiciárias e administrativas deste Tribunal no período de **09 a 13 de julho de 2012**.

**II** - A Secretaria-Geral da Presidência dará divulgação ao presente Ato, inclusive na intranet, comunicando, ainda, à Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DJ\_e.

**PAULO MAIA FILHO**  
Desembargador Presidente